

CARACTERIZAÇÃO DE FEIRANTES E DE FEIRAS LIVRES EM PELOTAS, RS

LIMA, Camila Gomes de¹; MONKS, Martha Schenatto²; FEIJÓ, Rosemeri Carvalho²; GONZALES, Rita de Cássia Osório² LINDEMANN, Ivana Loraine³

¹Acadêmica do Curso de Nutrição, Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Pelotas;

²Nutricionista da Prefeitura Municipal de Pelotas, “ Superintendência de Ações em Saúde – Gerência de Vigilância Sanitária”; ³Professora do Departamento de Nutrição, Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Pelotas. camilalimaa@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A saúde é um direito do ser humano que deve ser garantida por ações que visem à proteção, promoção e recuperação da mesma. Para que isso ocorra, o Sistema Único de Saúde (SUS) desenvolve um conjunto de ações e serviços por meio de órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público (Lei Federal nº. 8.080, 1990). O SUS inclui a execução de ações de Vigilância Sanitária (VISA) sendo que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782/99, é um instrumento privilegiado e útil ao objetivo de prevenção e promoção da saúde. O SNVS engloba unidades nas três esferas de governo com responsabilidades compartilhadas. No nível federal, estão a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz). No nível estadual, estão o órgão de Vigilância Sanitária – Centro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS) e o Laboratório Central (Lacen) de cada uma das 27 Unidades da Federação. No nível municipal, estão os serviços de VISA dos 5.561 municípios brasileiros, muitos dos quais ainda em fase de organização (Ministério da Saúde, 2012) (Lei Federal nº 9.782, 1999).

Entre os diversos setores regulados pela VISA encontram-se as feiras livres, que comercializam alimentos, sendo esses definidos por toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento (Decreto-Lei nº. 986, 1969).

A feira livre é essencialmente uma instituição econômica, onde o objetivo principal dos feirantes é vender, e dos consumidores é comprar. Tal espaço constitui um exemplo de comercialização distinto do esquema usual de comércio como supermercados e mercados, pois as feiras fazem parte da cultura de consumo da população. Além de cumprir um papel importante na vida social das cidades, os feirantes juntamente com os alimentos comercializados devem estar de acordo com legislação específica para garantir que o alimento esteja livre de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA's), assim zelando pela promoção, proteção e recuperação da saúde (Roteiro de Implantação, 2007) (Lei nº. 6.503, 1972).

As feiras livres na cidade de Pelotas/RS são subdivididas em 5 grupos, classificados como A, B, C, D e E, por número decrescente de bancas. Cada grupo é composto por feiras que ocorrem em endereços distintos em todos os dias da semana. Os feirantes e as feiras são cadastrados na Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pelotas. No entanto, o setor de VISA, não dispõe de informações sobre as feiras, feirantes e suas condições de funcionamento. Assim, o objetivo deste trabalho foi iniciar uma caracterização dos referidos grupos,

cujas informações poderão ser utilizadas por este serviço para avaliar o risco de ocorrência de DTA's, bem como para subsidiar futuros trabalhos em educação sanitária.

2 MÉTODOS

Neste resumo são apresentados dados parciais, referentes às entrevistas realizadas em uma feira de cada um dos grupos (A, B, C, D e E) existentes na cidade de Pelotas. O questionário aplicado contemplava características socioeconômicas do feirante e perguntas relacionadas à comercialização dos produtos juntamente com as condições higiênico-sanitárias das bancas. As entrevistas foram realizadas durante os meses de maio e junho de 2012, por uma estudante do curso de Nutrição, que realiza estágio curricular obrigatório junto a VISA, acompanhada de um fiscal responsável pelas feiras.

Os dados foram duplamente digitados em planilha do Microsoft Office Excel e analisados no programa Stata 12.0.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 113 feirantes entrevistados, 74,3% (N=84) eram do sexo masculino e 99,1% (N=112) de cor da pele branca. Em relação à escolaridade, 78,8% (N=89) dos feirantes possuíam cinco ou mais anos completos de estudo. A Média de idade dos feirantes foi de 48,4 anos (DP \pm 15,1 anos), sendo a idade mínima 13 anos e a idade máxima 88 anos.

Dentre os feirantes entrevistados, 77,9% (N=88) informaram que as feiras são realizadas no sábado, 15,9% (N=18) nas quintas-feiras e 6,2% (N=7) nas quartas-feiras. Todos os feirantes trabalham no turno da manhã. Em grande parte das bancas (57,5%) trabalham 2 pessoas, sendo que na maioria das vezes (90,3%) são os mesmos indivíduos. A maioria dos feirantes (42,6%) participa de mais de 4 feiras durante a semana sendo que a maior parte (89,4%) trabalha apenas em uma feira por dia. A produção própria dos alimentos comercializados (69%) mostrou-se superior à compra de produtos com outros fornecedores (61,9%).

Todos os entrevistados relatam que não há local para a higienização das mãos próximo à feira e os banheiros utilizados são cedidos por alguns estabelecimentos comerciais perto da feira. Em 97,4% das bancas não há uma pessoa responsável somente pela manipulação do dinheiro.

Os feirantes chegam à feira, em média às 6 horas da manhã e saem em média às 13 horas e 50 minutos. Com relação ao local onde os alimentos ficam armazenados antes da feira, cerca de 30% dos feirantes informaram que os colhem na véspera e os armazenam na camionete e compram na madrugada direto do Ceasa; entre uma feira e outra, 74,3% dos feirantes disseram que sobra pouca quantidade de alimentos que não é comercializada.

Os alimentos mais comercializados nas feiras são: hortifrutigranjeiros (84,1%), mel (35,4%) e ovos (31,9%). Alimentos prontos para consumo (0,9%) e carnes (2,7%) encontram-se disponíveis em poucas feiras (Figura 1).

O presente estudo apresentou dados que são confirmados na literatura. Segundo Coutinho et al. (2006), problemas como falta de higiene, má estrutura das bancas, comercialização de produtos sem a procedência sanitária e falta de organização, são bastante frequentes (REF). Tais problemas são fortemente relacionados com a questão de haver uma resistência dos feirantes em

acompanharem a evolução dos serviços prestados no comércio de alimentos. Com relação aos problemas com higiene encontrados no presente estudo, destaca-se a falta de banheiros públicos e locais para a higienização das mãos, o que é reivindicado fortemente pelos feirantes.

Apesar dos pontos negativos, a população considera os produtos comercializados em feiras livres com a qualidade superior comparado aos produtos de supermercados (Toledo et al., 2008). Isso confirma a importância de programas e capacitações que auxiliem na melhoria das condições das feiras.

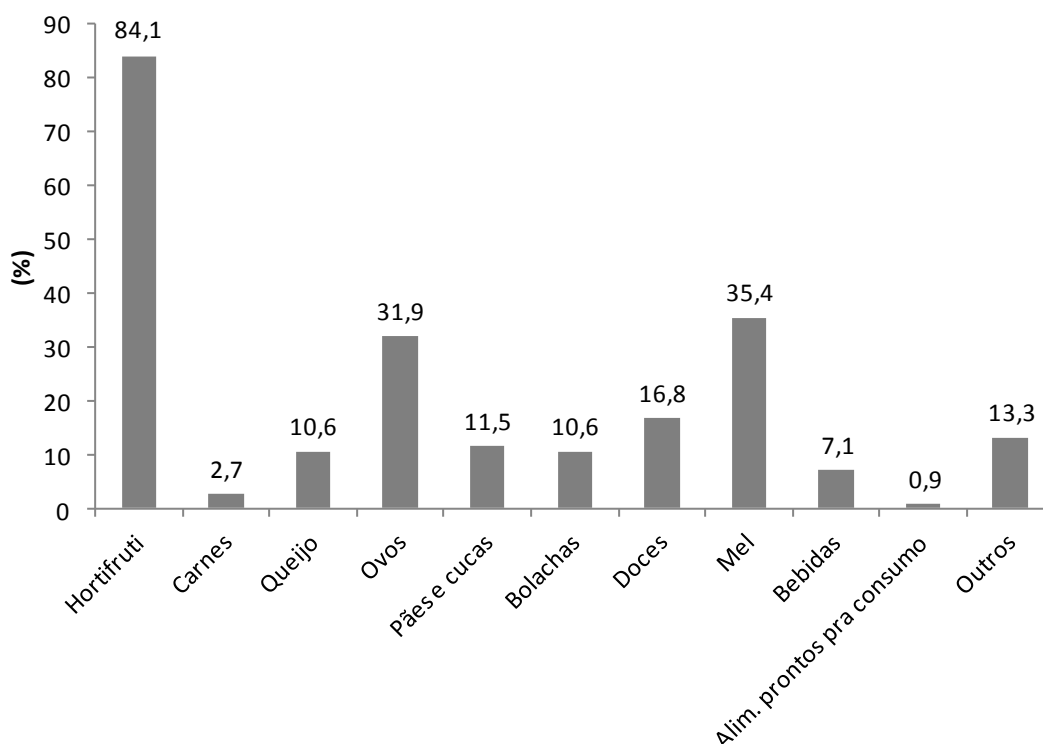


Figura 1. Alimentos comercializados pelos feirantes. Pelotas-RS, 2012. (N=113).

4 CONCLUSÃO

A partir do presente estudo pode-se concluir que os feirantes necessitam de orientações quanto à manipulação, armazenamento e outras condições higiênico-sanitárias que possam comprometer a saúde do alimento comercializado. Frente a isso, pretende-se elaborar um folder educativo a ser entregue aos feirantes.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº. 986 de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre a defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua

obtenção até o consumo, sendo reguladas em todo o território nacional. Brasília, 1969.

BRASIL. Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Vigilância Sanitária no Brasil. Disponível em: <<http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/1XG>> Acessado em 21 de junho de 2012.

COUTINHO, Edilma, et.al., Feiras Livres do Brejo Paraibano: crises e perspectivas, XLIV CONGRESSO DA SOBER “Questões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimento”. Fortaleza, 23 a 27 de Julho de 2006. Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia.

Feiras Livres da Agricultura Familiar: Roteiro de Implantação, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº. 6.503 de 22 de dezembro de 1972. Decreto nº. 2.3430. Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.

TOLEDO, Adriana, et al., PERFIL DOS CONSUMIDORES DE FEIRAS LIVRES DA CIDADE DE MARINGÁ/PR. Rev. Saúde e Biol., v. 3, n.1 pp.16-21, Jul-Dez, 2008